



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2494/2022

De 05 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidoras do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível das Servidoras abaixo especificadas:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Aldacy Pereira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B – Nível 05 Profissionalizada	Classe B – Nível 06 Profissionalizada
Cleidalda Rodrigues de Souza	Merendeira	Classe B – Nível 05 Profissionalizada	Classe B – Nível 06 Profissionalizada
Elisangela Resende	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe A – Nível 07 Não Profissionalizada	Classe A – Nível 08 Não Profissionalizada
Luana Maria Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B – Nível 05 Profissionalizada	Classe B – Nível 06 Profissionalizada
Rejane Evangelista Galvão	Técnico Administrativo Educacional	Classe C – Nível 05 Profissionalizada	Classe C – Nível 06 Profissionalizada
Rosemeire Vicente dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B – Nível 05 Profissionalizada	Classe B – Nível 06 Profissionalizada
Vania Pereira de S. Oliveira	Merendeira	Classe B – Nível 05 Profissionalizada	Classe B – Nível 06 Profissionalizada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 05 de Dezembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal